CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2474/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que sejam tomadas as devidas providências quanto à retirada de entulhos e à desobstrução com caminhão hidrojato, em frente à Igreja localizada na Rua Professor Carlos Araújo dos Santos, nº 21, no bairro Vila Mateo Bei, bem como ao longo dos muros da Rua Oiti.

JUSTIFICATIVA

Conforme pode ser observado na imagem em anexo, o local em questão tem sofrido com o acúmulo recorrente de entulhos e resíduos jogados de forma irregular, especialmente nos muros da Rua Oiti, o que tem causado grande desconforto aos moradores e frequentadores da região. Além do aspecto negativo à limpeza urbana, essa situação favorece a proliferação de insetos, roedores e mau cheiro.

Cumpre destacar que o local mencionado fica em frente a uma igreja bastante frequentada pela comunidade local, que realiza cultos, eventos e atividades sociais de grande relevância. Dessa forma, o fluxo de pessoas é intenso, o que torna ainda mais urgente a adoção de medidas para garantir um ambiente limpo, seguro e digno aos cidadãos que ali circulam.

Diante do exposto, solicito, com a máxima atenção e sensibilidade, que determine com urgência a retirada dos entulhos e a desobstrução da via com caminhão hidrojato, restabelecendo as condições adequadas de higiene e trafegabilidade no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

À PREFEITURA
São Vicente, / /

DR. JOSÉ EDUARDO DOCA
Vereador



